

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

14 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207547324

Aviso n.º 1323/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de Imuno-Hemoterapia, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 03 de setembro de 2013, aviso n.º 10884/2013, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 13/01/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

1 — Ana Salselas Cabral — 15,3 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

14 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207547235

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Despacho (extrato) n.º 1534/2014**

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve II — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 06 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Enfermeira Sónia Carina de Faria da Silva Ramada Seabra, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na Gnóstica Laboratórios, num horário pós laboral de 10 horas quinzenais, por um período de um ano, com início à data do despacho autorizador.

13 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207547632

Despacho (extrato) n.º 1535/2014

Por despacho do diretor executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve II — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 6 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências subdelegadas pela deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do conselho diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizada à enfermeira Célia Paula Palmeiro Brito, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na Gnóstica Laboratórios, num horário pós laboral de dez horas quinzenais, por um período de um ano, com início à data do despacho autorizador.

13 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207547616

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso (extrato) n.º 1324/2014**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público ter concluído com sucesso, o período experimental, a Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 2.ª classe, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, abaixo mencionada:

Classificação final:

Vânia Sofia Dias Henriques — 17 valores.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207547332

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.**Deliberação n.º 105/2014**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., e a Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, que aprovou os seus Estatutos, o Conselho Diretivo, nomeia, em regime de substituição, o médico, António José Táboas Lages Amorim para o lugar de diretor da Delegação Regional do Norte, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., considerando que este é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, como resulta da súmula curricular anexa à presente deliberação.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Súmula curricular

Nome: António José Táboas Lages Amorim.

Data de nascimento: 12 de janeiro de 1976.

Naturalidade: Arcos de Valdevez.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto no ano 2000;

Especialista em Medicina Interna desde fevereiro 2008.

Experiência profissional:

Coordenador do CODU da Delegação Regional do Norte do INEM desde março de 2008;

Substitui o diretor da Delegação Regional do Norte nas suas faltas e impedimentos desde 2008;

Membro da Equipa Médica do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) desde fevereiro de 2007;

Médico do CODU Norte desde abril de 2006;

Membro da Equipa Médica da Viatura Médica de Emergência e Reanimação de Viana do Castelo (VMER) desde março de 2004;

Formador e coordenador de cursos na área de emergência médica do INEM, nomeadamente suporte avançado de vida, suporte imediato de vida, fisiologia de voo e helitransporte, emergências médicas, emergências trauma, emergências pediátricas e obstétricas, técnico operador de telecomunicações de emergência, médico regulador, transporte do doente crítico e situações de exceção, suporte básico de vida, desfibrilhação automática externa;

Professor convidado da cadeira Pessoa em Situação Crítica I do mestrado de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo desde 2011;

Professor convidado do Módulo Emergências Médicas da 2.ª, 3.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª Pós-graduação de Enfermagem em Emergência e Catástrofe da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria do Porto.

Formação profissional:

Frequentou vários cursos na área da emergência, catástrofe e cuidados intensivos, dos quais se destacam Advanced Trauma Life Support, Fundamental Critical Care Support Fundamentals of disaster management, Curso de Evidência na Emergência de A a D, Curso Sépsis e Infecção

Grave, Focused Abdominal Sonography for Trauma, Suporte Avançado de Vida Pediátrico.

27 de dezembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *Regina Pimentel*, presidente — *Júlio Pedro*, vogal.

207549893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1536/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2001, de 10 de janeiro:

Determino:

1 — A Escola Universitária Vasco da Gama é autorizada a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos nas instalações de que dispõe na Avenida José Sousa Fernandes, Blocos A e B, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, concelho de Coimbra, para um número máximo de alunos em simultâneo de 300.

2 — Esta autorização é concedida sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos legais bem como da decisão final que venha a ser proferida no processo em curso ao abrigo do artigo 154.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Maçriço*.

207549041

Despacho n.º 1537/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior) e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro:

Determino:

O ISMAI — Instituto Universitário da Maia é autorizado a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos nas instalações de que dispõe na Avenida Carlos de Oliveira Campos, freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, para um número máximo de alunos em simultâneo de 1567.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Maçriço*.

207548653

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos

Louvor n.º 105/2014

No momento em que cessa funções neste Agrupamento de Escolas, por aposentação, entendo que é de inteira justiça louvar e reconhecer publicamente a Chefe dos Serviços Administrativos, Maria Beatriz Branca Matos do Vale Santos.

No exercício das suas funções, quer como Chefe dos Serviços Administrativos, quer como assistente técnica, destacou-se pela elevada qualidade no seu desempenho profissional, bem como por padrões elevados de dedicação, empenho, sentido de responsabilidade, rigor, eficácia, disponibilidade, pontualidade e assiduidade.

Como Chefe dos Serviços Administrativos destacou-se ainda pela capacidade de organização, pelo respeito pela lei e pelos regulamentos, pelo conhecimento das matérias e pela capacidade de liderança.

Aliou a tudo isto qualidades humanas como a lealdade, a honestidade, a verticalidade, o companheirismo e o humanismo.

Com a sua ação, ao longo de toda a sua carreira, dignificou e prestigiou, sem dúvida, este Agrupamento de Escolas.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

207527171

Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 1325/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Azeitão torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com os despachos do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolas, de 27/12/2013 e 17/01/2014.

2 — Número de postos de trabalho: 8 postos de trabalho com a duração 4 horas por dia.

3 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Azeitão, com sede na Escola Básica 2.3 de Azeitão, Rua António Maria de Oliveira Parreira, Vila Nogueira de Azeitão, 2929-501 Azeitão.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, os serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento de crianças.

6 — Requisitos de admissão:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Habilitações e qualificações necessárias: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar da sede do agrupamento (Escola Básica 2.3 de Azeitão).

10 — Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivo de início do próximo ano escolar, e de acordo com a legislação em vigor, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

10.1 — Habilitações literárias (20 %):

- Escolaridade obrigatória — 18 valores;
- Habilitação superior à escolaridade obrigatória — 20 valores.

10.2 — Experiência profissional com alunos (25 %):

- Até 1 ano de serviço — 10 valores;
- De 1 a 2 anos de serviço — 15 valores;
- Mais de 2 anos de serviço — 20 valores.

10.3 — Experiência profissional no agrupamento (50 %):

- Até 6 meses — 10 valores;
- De 6 meses a 1 ano — 15 valores;
- Mais de 1 ano — 18 valores;
- Mais de 1 ano, em mais do que um estabelecimento — 20 valores.

10.4 — Qualificação profissional/formação (5 %):

- Até 25 horas de formação indiretamente relacionada com a área funcional — 10 valores;
- Até 25 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional — 15 valores;
- Mais de 25 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional — 20 valores.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Fernando António Veloso Ribeiro, Adjunto da Diretora;